

Terça-feira – 04 de junho de 2024 – Ano IX – Edição nº 39

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.org e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Câmara Municipal de Gentio do Ouro publica:

- PAUTA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, A REALIZAR-SE NO DIA 06 DE JUNHO (QUINTA-FEIRA)



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

PAUTA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, A REALIZAR-SE NO DIA 06 DE JUNHO (QUINTA-FEIRA):

I- PARTE:

- Comparecimento.

II- PARTE:

- Abertura dos trabalhos da 16ª (Décima Sexta) Sessão Ordinária de 2024.

III- PARTE:

- Execução do Hino Nacional Brasileiro;

- Mensagem Religiosa.

IV- PARTE: EXPEDIENTE:

- Relatório n.º 05/2024, sobre o Projeto de Lei n.º 05/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que abre ao Orçamento da Seguridade Social do Município, crédito adicional especial até o valor de R\$ 24.592,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e noventa e dois reais), para os fins que especifica e dá outras providências;

- Parecer n.º 05/2024, Projeto de Lei n.º 05/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que abre ao Orçamento da Seguridade Social do Município, crédito adicional especial até o valor de R\$ 24.592,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e noventa e dois reais), para os fins que especifica e dá outras providências;

- Ata da 5ª reunião conjunta da CCJR e COFC, pauta: análise do Projeto de Lei n.º 05/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que abre ao Orçamento da Seguridade Social do Município, crédito adicional especial até o valor de R\$ 24.592,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e noventa e dois reais), para os fins que especifica e dá outras providências;

- C.I n.º 05/2024, da CCJR e COFC devolvendo ao Gabinete do Presidente as matérias analisadas e documentos referentes à reunião;

- Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2024, de autoria do vereador Tales Marques da Silva, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Uilton Neves de Jesus, e dá outras providências;

- Projeto de Decreto Legislativo n.º 04/2024, de autoria do vereador Tales Marques da Silva, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Sra. Verilza Macedo Silva, e dá outras providências;

- Projeto de Lei n.º 06/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração da organização do Conselho Municipal de Educação de Gentio do Ouro/BA e, dá outras providências;

- Projeto de Lei n.º 07/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração da organização do Sistema Municipal de Ensino do município de Gentio do Ouro/BA e, dá outras providências;

- Ofício n.º 78.2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Gentio do Ouro, solicitando espaço do Plenário da Câmara para realização de uma reunião com os Agentes Comunitários de Saúde (ACS);

- Projeto de Decreto Legislativo n.º 05/2024, de autoria do vereador Wellington Alves de Souza, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Everaldo Gonçalves de Sena, e dá outras providências;

- C.I n.º 18/2024 do gabinete do presidente para a CCJR, encaminhando o Projeto de Lei Legislativo n.º 03/2024, que dispõe sobre a denominação da Capela Municipal de Gentio do Ouro, e dá outras providências, e a Emenda Modificativa n.º 01/2024, de autoria do Vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, ao

Rua João Mariano Bento, n.º 125, Centro - Gentio do Ouro - Bahia - CEP: 47450-000
CNPJ: 63.086.375/0001-36 - Telefone/WhatsApp: + 55 (74) 3637 2276 - E-mail: cmgentio@gmail.com



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

Projeto de Lei n.º 03/2024, que dispõe sobre a delimitação e denominação de bairros e ruas na Sede do município de Gentio do Ouro/BA e dá outras providências;

- Edital de Convocação n.º 09/2024, para a 4ª reunião da CCJR;

- Parecer Prévio PCO07739 e 23APR, do TCM/BA (Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia) referente a prestação de contas anuais do Chefe do Poder Executivo do município de Gentio do Ouro, exercício financeiro de 2022.

V - PARTE: PEQUENO EXPEDIENTE:

- Os Vereadores poderão comentar acerca das proposições, pareceres, ofícios e outros documentos lidos no Expediente.

VI - TRIBUNA LIVRE:

- Não há inscritos.

VII - PARTE: GRANDE EXPEDIENTE:

- Os Vereadores que desejarem fazer uso da palavra deverão se inscrever antes do início da Sessão Ordinária, junto ao primeiro-secretário.

VIII - PARTE: ORDEM DO DIA:

- Discussão do Projeto de Lei n.º 05/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que abre ao Orçamento da Seguridade Social do Município, crédito adicional especial até o valor de 24.592,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e noventa e dois reais), para os fins que especifica e dá outras providências;

- Discussão do Projeto de Lei Legislativo n.º 02/2024, de autoria do Vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, que dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais para a realização de shows musicais, eventos artísticos, culturais e eventos congêneres, realizados pelo Poder Público Municipal, e dá outras providências.

IX - PARTE: EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

- A palavra será franqueada aos Vereadores.

X - PARTE:

- Convocação para a próxima Sessão Ordinária.

XI - PARTE:

- Encerramento dos trabalhos.

Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 04 de junho de 2024

Gilliard Henrique Andrade de Queiroz
Presidente da Câmara

Rua João Mariano Bento, n.º 125, Centro - Gentio do Ouro - Bahia - CEP: 47450-000
CNPJ: 63.086.375/0001-36 - Telefone/WhatsApp: + 55 (74) 3637 2276 - E-mail: cmgentio@gmail.com